



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/97.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA
AO DR. CLÓVIS LOURENÇO PASSOS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º É concedido ao Dr. Clóvis Lourenço Passos, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º O Título de que trata o presente Decreto, representado pelo Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em Reunião Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997.


WAGNER DE CASTRO

Vereador

*Comissão Especial
designada: Aguires, Ingele
Lima e Jairo Angelino.*

Em 050597.